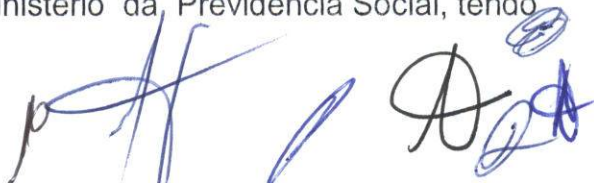
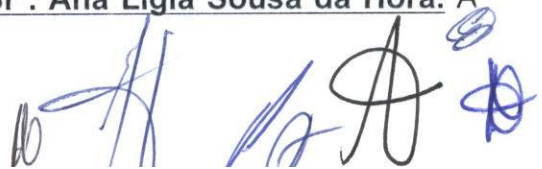


ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, às 14 horas e 30 minutos, na sala do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, térreo, Edifício Palácio Alberto de Brito, em Brasília-DF, sob a presidência do Advogado-Geral da União – Substituto - Doutor Evandro Costa Gama, com a presença do Procurador-Geral da União - Substituto - Doutor Jair José Perin, da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União - Doutor Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União - Doutor Aldemario Araujo Castro, do Representante da Carreira de Advogado da União - Suplente - Doutor André Augusto Dantas Motta Amaral, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional – Doutor José Valter Toledo Filho e contando ainda, com a presença do Adjunto do Advogado Geral da União – Doutor Marcos Antonio Cavalcante, da representante do Procurador-Geral Federal – Doutora Luciana Hoff, do representante dos Procuradores Federais - Doutor Miguel Horvath Júnior, da Presidente da Comissão de Promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional – Doutora Lina Fiúza Caminha Barbosa, da Procuradora da Fazenda Nacional – Doutora Geila Lúcia Barreto Barbosa, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, ocasião em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 – LEITURA DA ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Decisão:** A ata foi aprovada com alteração. **2 – PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. 2.1 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PREVISTO NO SUBITEM 11.6, DO EDITAL Nº 10/2005 – CS/AGU, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005. Relatora:** Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – **Drª. Rosângela Silveira de Oliveira.** A relatora apresentou proposta de prorrogação do prazo de validade do concurso público de Procurador da Fazenda Nacional por 180 dias. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, acatou a proposta da relatora e do edital correspondente. **2.2 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PREVISTO NO SUBITEM 17.32, DO EDITAL Nº 13/2005 – AGU/ADV, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005. Relator:** Presidente do Conselho Superior - Substituto – **Dr. Evandro Costa Gama. Convidado:** Adjunto do Advogado-Geral da União – **Dr. Marcos Antonio Cavalcante.** O Adjunto do Advogado-Geral da União informou que o subitem 17.32 do Edital nº 13/2005 – AGU/ADV, de 28 de dezembro de 2005, de abertura do concurso público de Advogado da União, conferiu a competência do ato de prorrogação ao Advogado-Geral da União, e propôs prorrogar por 180 dias o prazo de validade do referido concurso. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, deliberou por encaminhar a proposta ao Advogado-Geral da União. **3 - PROCESSO Nº 00400.002394/2006-21 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: LUIZ GONZAGA PEREIRA NETO – ASSUNTO: REQUER QUE SEJA DEFERIDA SUA REMOÇÃO POR PERMUTA COM ADVOGADO DA UNIÃO Dr. ANDRÉ NAVARRO FERNANDES NA PU/PB. Relator:** Representante da Carreira de Advogado da União - Suplente – **Dr. André Augusto Dantas Motta Amaral.** O relator propôs ao colegiado questionar o Doutor Daniel Augusto Borges da Costa, quanto à permanência ou não no cargo de DAS 101.4, na Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social, tendo



em vista a sua remoção por permuta com o Advogado da União, Doutor André Navarro Fernandes para João Pessoa/PB, conforme Edital nº 56, de 30 de janeiro de 2007. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, aprovou a proposta do relator. Definiu, ainda, que o prazo para manifestação do Doutor Daniel Augusto Borges da Costa será de 2 (dois) dias úteis. **Registro:** A Doutora Patrícia Lima Sousa e o Doutor Percy Allan Thomas Aroucha pronunciaram-se como interessados no deslinde da questão. **3.1- PROCESSO Nº 00400.002394/2006-21 (REMISSIVA) – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: PATRÍCIA LIMA SOUSA - ASSUNTO: MANIFESTAR INTERESSE E/OU IMPUGNAR.** O relator solicitou que o tema fosse retirado de pauta. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, acatou a proposta. **3.2 - PROCESSO Nº 00400.002394/2006-21 (REMISSIVA) – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: SARA DE ALMEIDA AMARAL GARDELHA E ANDRÉ NAVARRO FERNANDES – ASSUNTO: REQUER A SUSPENSÃO DA REMOÇÃO POR PERMUTA DE ADVOGADO DA UNIÃO NA PU/PB PARA BRASÍLIA.** O relator solicitou que o tema fosse retirado de pauta. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, acatou a proposta. **4 – PROCESSO Nº 00414.002873/2006-99 – PROCEDÊNCIA: PRUSP: SETRH – INTERESSADO: UNIÃO – PRU/SP – 3ª REGIÃO – HENRIQUE MARCELO DOS REIS – ASSUNTO: REMESSA DE DOCUMENTOS. Relator: Representante da Carreira de Advogado da União - Suplente – Dr. André Augusto Dantas Motta Amaral.** O relator propôs aguardar o julgamento dos recursos relativos às promoções, uma vez que o interessado está na lista como 1º colocado, no primeiro semestre de 2006, pelo critério de antiguidade. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, não conheceu do pedido, na medida que não compete ao Colegiado apreciar o pedido de averbação de tempo de serviço, senão em grau de recurso. **5 - PROCESSO Nº 00404.000681/2006-67 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: NIOMAR DE SOUSA NOGUEIRA – ASSUNTO: PROMOÇÃO – ANTIGUIDADE E MERECIMENTO/RECURSO – REQUER IMEDIATA PROMOÇÃO. Relator: Procurador-Geral da União, Substituto – Dr. Jair José Perin.** O relator informou ao colegiado que o interessado constou da lista de promoção *sub judice*, conforme Edital nº 46/2006, de 16 de novembro de 2006, contudo, não foi efetivada a promoção, ato cuja competência é do Advogado-Geral da União; e solicitou ao Conselho Superior sugerir ao Advogado-Geral da União que promova o requerente e estenda o ato à Advogada da União, Doutora Danielle Aleixo Reis do Valle, parte do mesmo processo judicial e edital. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, acatou o voto do relator. **6 – MINUTA DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL Relatora: Procuradora – Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Drª. Rosângela Silveira de Oliveira.** A relatora apresentou minuta de edital referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Procurador da Fazenda Nacional, solicitando posterior manifestação dos membros deste Conselho. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, determinou que as dúvidas e sugestões fossem encaminhadas por e-mail à Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional, para análise na próxima reunião. **7 - PROCESSO Nº 00406.000257/2006-01 – INTERESSADO: RAQUEL TERESA MARTINS PERUCH BORGES – ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DO PROCESSO Nº 10951.000919/2006-10 – ENQUADRAMENTO NA 1ª CATEGORIA DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, DECISÃO EM MS Nº 2002.83.00.12891-8. Relator: Corregedor – Geral da Advocacia da União – Dr. Aldemario Araujo Castro.** O relator deu ciência ao colegiado que não houve trânsito em julgado da decisão pelo enquadramento sem promoção, e não houve falta funcional no desempenho das atribuições de representação judicial da União. **Decisão:** O Conselho Superior tomou ciência. **8 – PROPOSTA DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CONSELHO SUPERIOR – EXERCÍCIO DE 2007. Relatora: Secretária do Conselho Superior – Srª. Ana Ligia Sousa da Hora. A**



Secretária apresentou a proposta de calendário referente às próximas reuniões. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, aprovou o calendário com a inclusão de reunião extraordinária no dia 31.05.2007, para análise da minuta de edital do concurso de Procurador da Fazenda Nacional, e dos recursos das promoções dos membros das carreiras da Advocacia-Geral da União. A reunião ordinária prevista para o dia 14.06.2007, será exclusivamente para discussão dos critérios de promoção, permuta e remoção dos membros das carreiras da Advocacia-Geral da União. O Consultor-Geral da União ficou responsável pelo estudo sobre os critérios de promoção. **Registro:** A Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional informou que a Representante da Carreira de Advogado da União, apresentará ao Representante dos Procuradores Federais, o estudo sobre remoção. **PROCESSO Nº 00405.003779/2006-66 PROCEDÊNCIA: CSAGU:SCCSAGU - INTERESSADO: PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA – ASSUNTO: REF. MANDADO DE SEGURANÇA 2006.34.00.032094-8 – CONCURSO DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator: Presidente do Conselho, Substituto, Dr. Evandro Costa Gama. Decisão:** O relator deu ciência ao colegiado da decisão judicial, que assegurou ao candidato o direito à inscrição definitiva, nomeação e posse no cargo de Advogado da União. **Decisão:** O Conselho Superior, por unanimidade, deliberou por encaminhar os autos ao Advogado-Geral da União para as providências pertinentes ao cumprimento da decisão judicial. Deliberou, ainda, por sugestão do Representante da Carreira de Advogado da União, Suplente, encaminhar cópia à Secretaria-Geral de Contencioso. **Registro:** A Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional informou que solicitará a publicação, *ad referendum* do colegiado, de edital de escolha de vagas para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional. **9.2:** O Representante da Carreira de Advogado da União, Suplente, solicitou manifestação do Conselho Superior sobre documento, encaminhado via fax, referente à promoção da Advogada da União Ana Beatriz de Salles Coelho. **Decisão:** O Conselho Superior não conheceu do pedido, uma vez que o documento não seguiu os procedimentos pertinentes, com a devida instrução. **Registro:** O Presidente do Conselho Superior, Substituto, recomendou que os membros deste Colegiado e da Secretaria não considerem objeto de pauta documentos encaminhados via fax ou e-mail pelos interessados. **9.3:** A Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional e a Presidente da Comissão de Promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional apresentaram questionamento, oriundo da apreciação dos recursos interpostos pelos Procuradores, referente ao processo de promoção por merecimento, quanto ao enquadramento para pontuação dos cargos de Chefe de Serviço de Documentação e Biblioteca Jurídicas e de Chefe de Serviço da Defesa. **Decisão:** O Conselho deliberou por enquadrar os referidos cargos no artigo 15, alínea “f”, da Resolução nº 05/2005, uma vez que o artigo 14, alínea “i” da mesma Resolução deve ser interpretado literalmente, reservado aos cargos de Chefe de Divisão. **10 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Foi marcada uma reunião extraordinária para o dia 31 de maio de 2007, às 14 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Substituto, deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária do Conselho Superior, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 15 de maio de 2007.

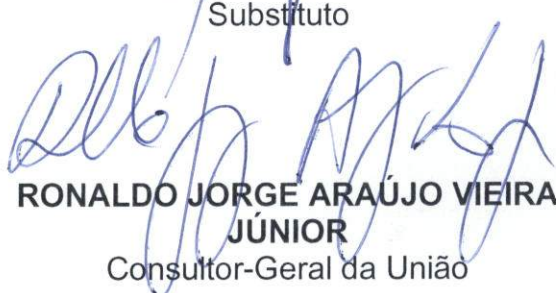

EVANDRO COSTA GAMA
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União – Substituto



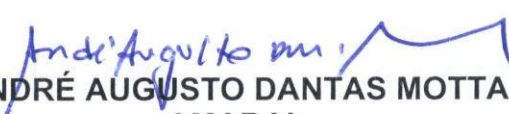




JAIR JOSÉ PERIN
Procurador-Geral da União
Substituto



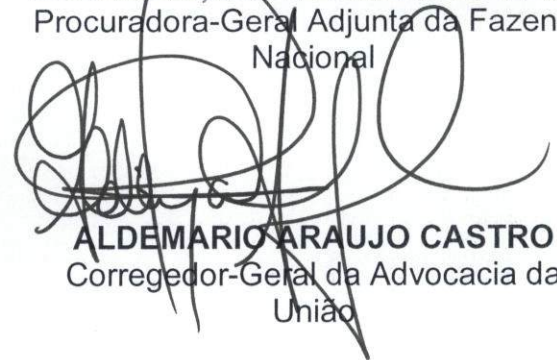
**RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA
JÚNIOR**
Consultor-Geral da União



**ANDRÉ AUGUSTO DANTAS MOTTA
AMARAL**
Representante da Carreira de Advogado da
União - Suplente



ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda
Nacional



ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
Corregedor-Geral da Advocacia da
União



JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO
Representante da Carreira de
Procurador da Fazenda Nacional